



RESOLUÇÃO Nº 017/2018-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/4/2018.

**Aprova Termo de Cooperação
Técnico Financeira nº 12/18
SETI/USF/UGF.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 562/2018-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 12/18 SETI/USF/UGF, que tem por objeto apoiar financeiramente a UEM para o desenvolvimento do Subprograma “Incubadora dos Direitos Sociais – Núcleo Maria da Penha - NUMAPE”, do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 225/2018-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 82ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 12/18 SETI/USF/UGF, que tem por objeto apoiar financeiramente a UEM para o desenvolvimento do Subprograma “Incubadora dos Direitos Sociais – Núcleo Maria da Penha - NUMAPE”, do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, celebrado entre a SETI/USF/UGF e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.